



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 124/2023

07 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a cedência da Sra. **Daniel Rufino de Medeiros**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando a Lei Municipal nº 067/2017, datada de 06 de julho de 2017, que “**Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à educação Básica do Município de Caarapó-MS, e dá outras providencias**”.
- Considerando o convênio de cooperação mútua nº58/2023, celebrado entre o município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

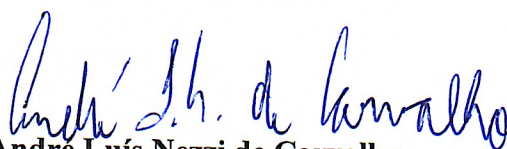
RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Daniel Rufino de Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, para exercer sua função no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme convênio celebrado com este município, até 31 de dezembro de 2024, com ônus para origem e restituição ao cedente do valor das parcelas da remuneração do cedido.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 07 de agosto de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3401</u> na data <u>09/08/2023</u> Pág. <u>24</u>
